

PORTARIA N.º 355/2012 De 23 de Agosto de 2012.

ARTIFICO QUE

Documento de Nº 355 /20 2

nd publicado nesta data.

Licetura Paunicipal de Bos Viste do Incre - RS, 23/08/2012

Responsável:

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL LARISSA PEREIRA BITTENCOURT conforme Lei Municipal nº 708/2011 e em conformidade com a Lei Federal nº 11.770/2008.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, como efetividade concede Prorrogação da Licença Maternidade, na matricula n° 974, Regime Estatutária, à Servidora Municipal LARISSA PEREIRA BITTENCOURT, de acordo com a Lei Municipal n° 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal n° 11.770/2008, a partir da data de 18 de Dezembro de 2012 até o dia 15 de Fevereiro de 2013.

Art. 2° - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n° 9490 de 22 de Agosto de 2012.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a contar de 18 de Dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo Secretário de Administração e Planejamento

